

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

FJA
1ª Parcela.


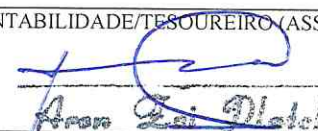
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Junho 2018	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Carlos Goetten	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana aparecida Kruker	CPF: 70196338972
DATA: 22/06/2018	VALOR: 3.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N°	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
001.662	29/08	Panificadora e Confeitaria Entre Campos			1.500,00
001.053	29/08	Júlio Cesar Ribeiro Confeções			1.500,00
TOTAIS				3.000,00	3.000,00

LOCAL E DATA:
Curitiba, 29 de Agosto de 2018.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.945.482/0001-71	 Aron Zai Blatchek Téc. Cont. C.R.C. 6974 CPF 255.12602-69

Bianco


 Adailton Alves
 Agente Administrativo
 Matrícula 2553113

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: JUNHO**

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 22/06/2018

VALOR: 3.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 29 de agosto de 2018.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp. Aplic. Recursos

Aron Eli Datchok
Téc. Cont. C.R.C. 4474

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

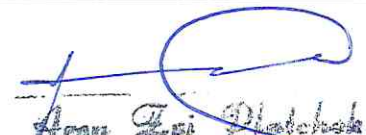
Curitiba(sc), 30/08/18

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	257825-5
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 29 de Agosto de 2018.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.846.463/0001-71			
Presidente - Resp. Aplic. Recursos	Assinatura e carimbo Contadora		
	CPF 45525009-20		



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
Curitibanos - SC

ongherdeirosdofuturo@hotmail.com

Fone: 49 984096608 – 3241 4422

CNPJ 06.345.463/0001-71

Rua: Carlos Goetten - 584

Of.005

Curitibanos, 30 de Agosto de 2018.

Ao Departamento Financeiro/Prestação de Contas

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, comunicar que a prorrogação do prazo para entrega da prestação de contas da primeira parcela, referente ao projeto *Mais Nutrir*, no valor de R\$3.000,00 depositado na Conta n. 25.782-5 dia 22/06, não está atualizada devido às dificuldades encontradas no Gerenciador Financeiro do Banco. Sendo assim, encaminhamos a prestação de contas para regularização.

Desde já agradecemos a compreensão e parceria com o poder público municipal, e nos comprometemos em cumprir a legislação vigente nos demais recebimentos da instituição.

Atenciosamente,

Giovana Aparecida Kruker

Presidente


Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES

Altino Goncalves de Farias, 149, 000 - Centro -
 CEP: 89520-000 - Curitiba - SC
 TEL: 49245-0672 - FAX:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000001053 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4218 0895 8717 6000 0180 5500 1000 0010 5310 0001 1041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180117690734 29/08/2018 10:25:15

CNPJ

95.871.760/0001-80

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO EST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

254273882

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

ENDEREÇO

R: Carlos Goetten, 584 Casa

MUNICÍPIO

Curitibanos

FONE / FAX

(49)3241-4422

BAIRRO / DISTRITO

Bom Jesus

UF

SC

CNPJ / CPF

06.345.463/0001-71

CEP

08952-000

DATA DA EMISSÃO

29/08/2018

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

1.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO

R: CARLOS GOETTEN, 584 BOM JESUS

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

06.345.463/0001-71

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	USOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	150,0000	10,000000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 SERVIÇO
 Deste documento foi MATERIAL e aceito
 SERVIÇO
 Curitiba em: 29/08/2018
 Assinatura: *Giovana A. Kueker*
 Nome: Giovana A. Kueker
 Matrícula:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cnd razão social: 4137
 Tributos aproximados R\$ 981,40 (32,04%) Postos: 18PT

RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes

A35F291908927549011
29/08/2018 19:50:33

29/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:03:44
051700517 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2018
NR. DOCUMENTO	550.517.000.109.577
VALOR TOTAL	1.500,00



***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIO CESAR RIBEIRO CONFE
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.577-3
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825

=====

NR.AUTENTICACAO	C.DOC.281.73E.185.794
-----------------	-----------------------

RECEBEMOS DE Panific. e Conf. Entre Campos LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.500,00	NF-e Nº: 000.001.662 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASS. DE VOLUNTARIOS HERD. DO FUTURO	

 <p>Panific. e Conf. Entre Campos LTDA Avenida Rotary, 0 Centro Curitibanos SC TEL/FAX: 4932451394 CEP: 89520000</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.001.662 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 4218 0880 4591 5900 0108 5500 1000 0016 6210 0464 0322</p>	
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM CUPOM FISCAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180117671363 - 29/08/2018 10:05:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252184319	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 80.459.159/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASS. DE VOLUNTARIOS HERD. DO FUTURO		CNPJ/CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 29/08/2018
ENDEREÇO RUA CEL. VIDAL RAMOS, 221	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89520-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/08/2018
MUNICÍPIO Curitibanos	FONE/FAX (49) 3241-0602	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:05:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00074	LANCHE	19052090	0 102	5929	UN	500	3,00000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante

Deste documento foi SERVIÇO e aceite

Curitibanos em: 29/08/2018


Assinatura

Nome: Giovana W. Kunkler

Matrícula: _____

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF COO: 173393 ECF: 003	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

29/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:03:45
051700517 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/08/2018
NR. DOCUMENTO	550.517.000.196.001
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PANIF.E CONFEITARIA ENTRE
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 196.001-6
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825
=====

NR.AUTENTICACAO	9.3C7.72D.AD4.AF5.535
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.



Consultas - Extrato de conta corrente

A33D291654826573013
29/08/2018 17:08:07

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/07/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.924,60 C
06/08/2018		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	802.181.000.589.688	48,00 D	2.876,60 C
				Tarifa referente a 06/08/2018			
28/08/2018		0517	12897	502 Depósito em Dinheiro	5.171.289.700.394	123,40 C	3.000,00 C
29/08/2018		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.109.577	1.500,00 D	
				29/08 0517 109577-3 JULIO CESAR RI			
29/08/2018		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.196.001	1.500,00 D	
				29/08 0517 196001-6 PANIF.E CONFEI			
29/08/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/09/2018

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

A33D291654826573011
29/08/2018 17:06:29

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato 06 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/06/2018		0517	99015	870 Transferência recebida	550.517.000.033.823	3.000,00 C	3.000,00 C
				22/06 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPA			
30/06/2018		0000	00000	999 S A L D O			3.000,00 C

12.000,00

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ 701963389-72

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

“MAIS NUTRIR”

REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, comunidade em geral, e pessoas vulneráveis em situações precárias de alimentação.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, e comunidade.

Número de Atendimentos: Nesta primeira etapa o público alvo são 550 alunos da EEB. Dep. Altir Webber de Mello e famílias.

Objetivos: Orientar crianças sobre alimentação saudável
Promover palestras, oficinas de culinária e rodas de conversa.

Orientar as famílias sobre alimentação saudável e sustentabilidade.

Resultados Esperados: Crianças que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para seu crescimento.

Pais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento de seus filhos e que a partir disso possam optar por aqueles alimentos mais saudáveis.

Ações Desenvolvidas: Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável na comunidade escolar e para as famílias de baixa renda, não apenas pela questão financeira, que impede estas pessoas de acessarem alimentos de qualidade como pela questão da desinformação, pois muitos alimentos saudáveis nutritivos tem baixo custo e podem ser facilmente cultivados.

Conclusão Parcial:

*Uniformizar alunos que fazem parte dos grupos de atividades;

*Oferecer alimentação complementar e oficinas de alimentação saudável com turmas de alunos.

Curitiba, 30 de agosto de 2018.

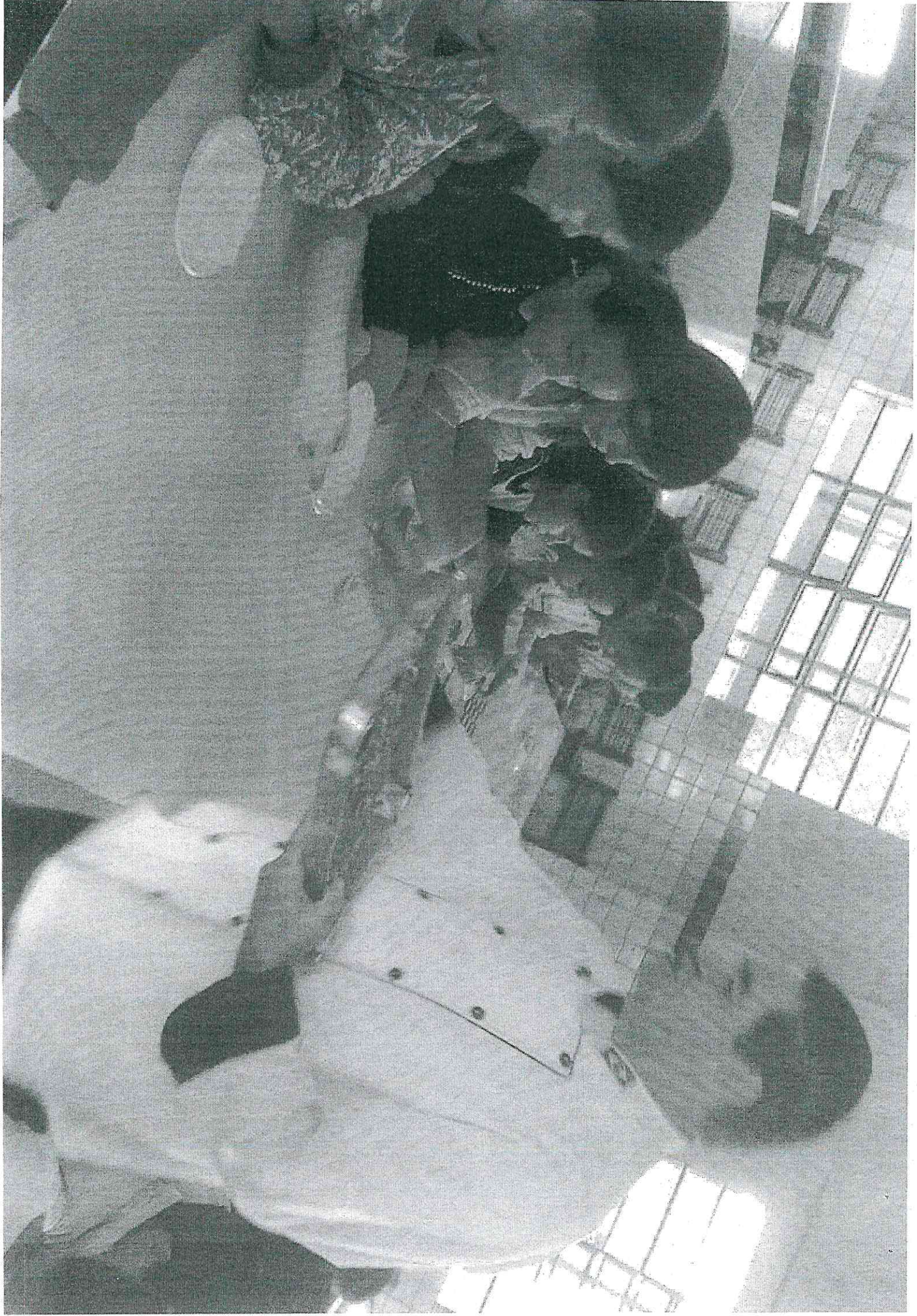
Ana Paula de Souza
Ana Paula de Souza
Assistente Social N. Insc. 6842

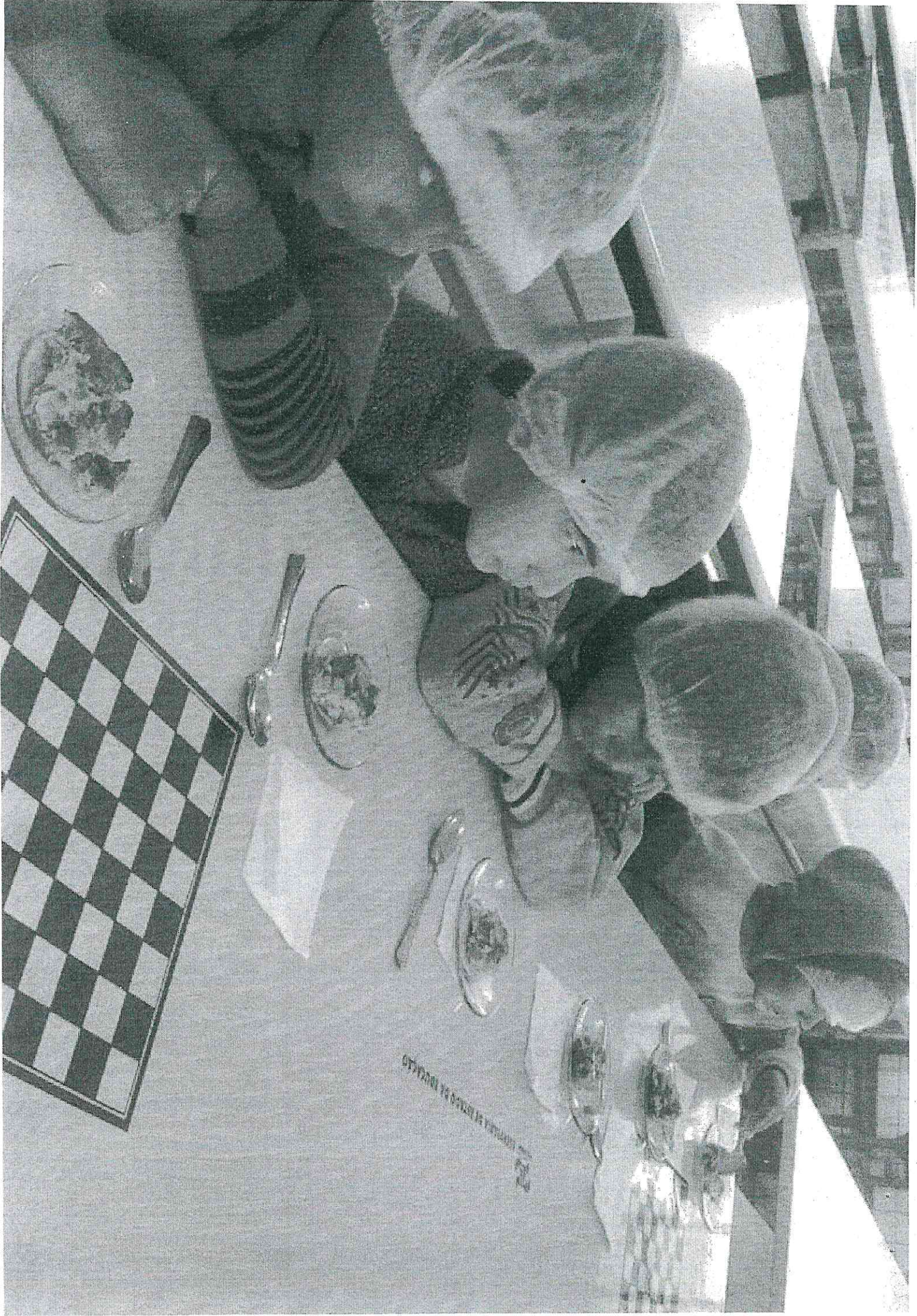
Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 09.345.862/0001-71
Giovana Kruker
Giovana Aparecida Kruker
Presidente







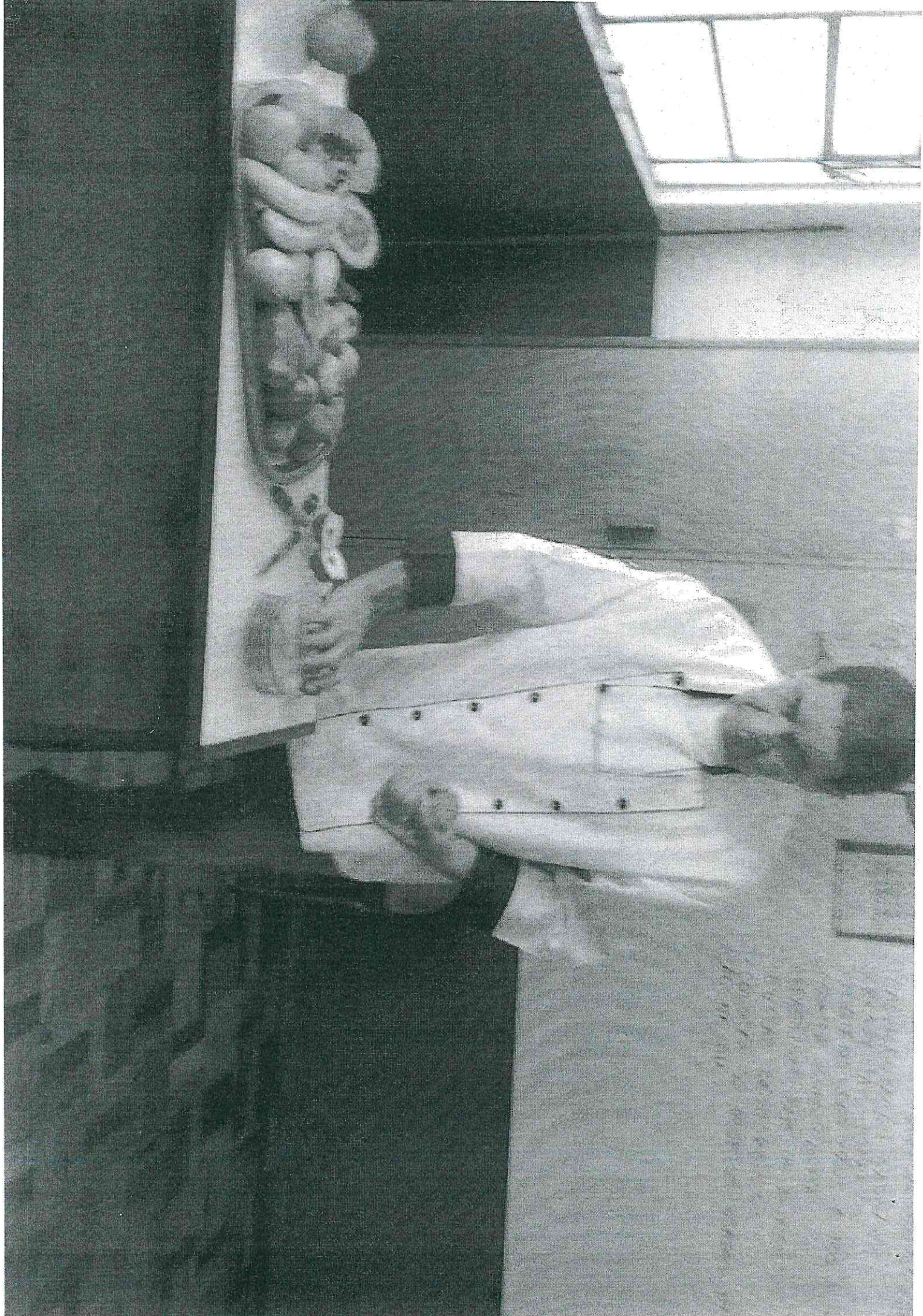


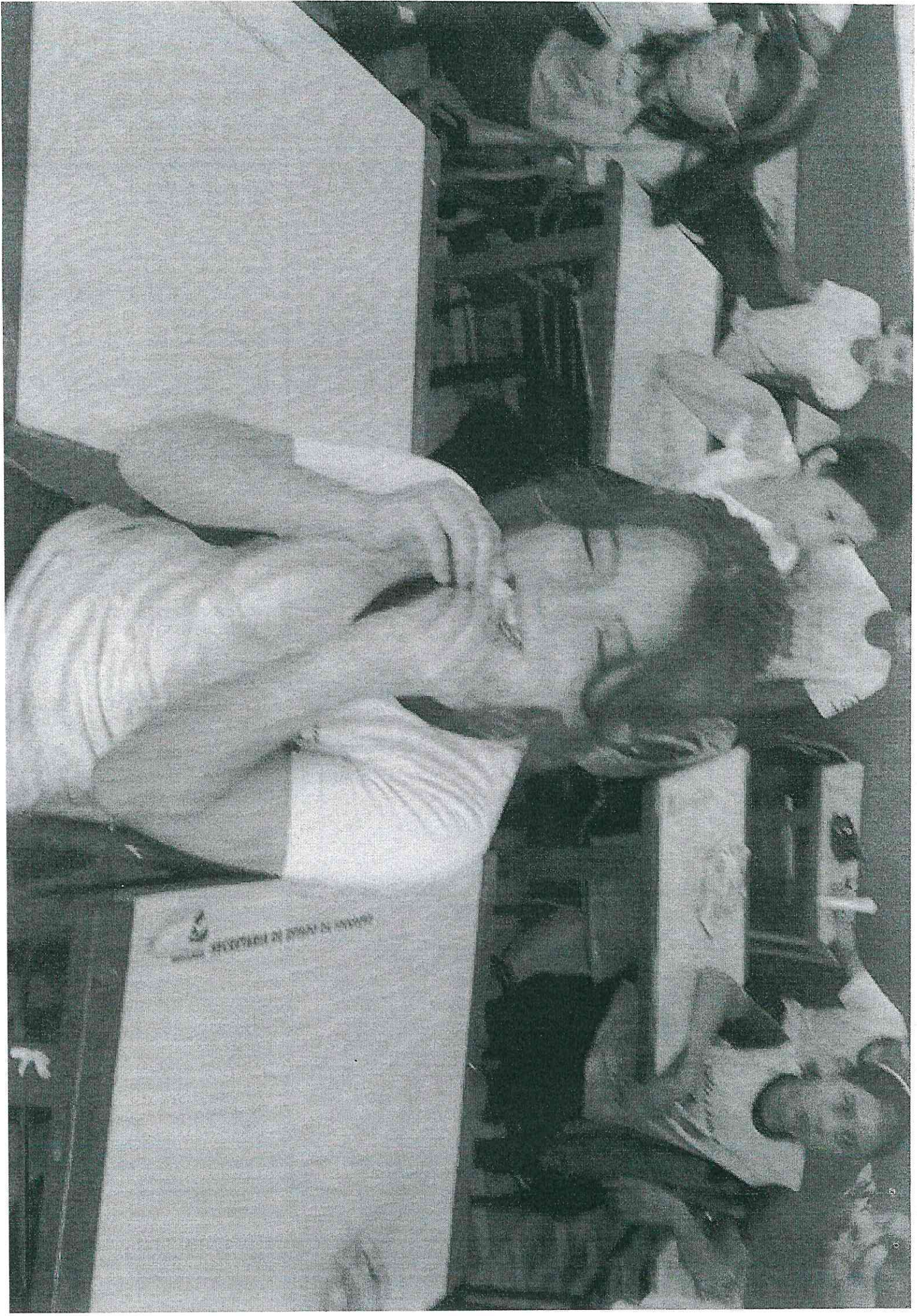










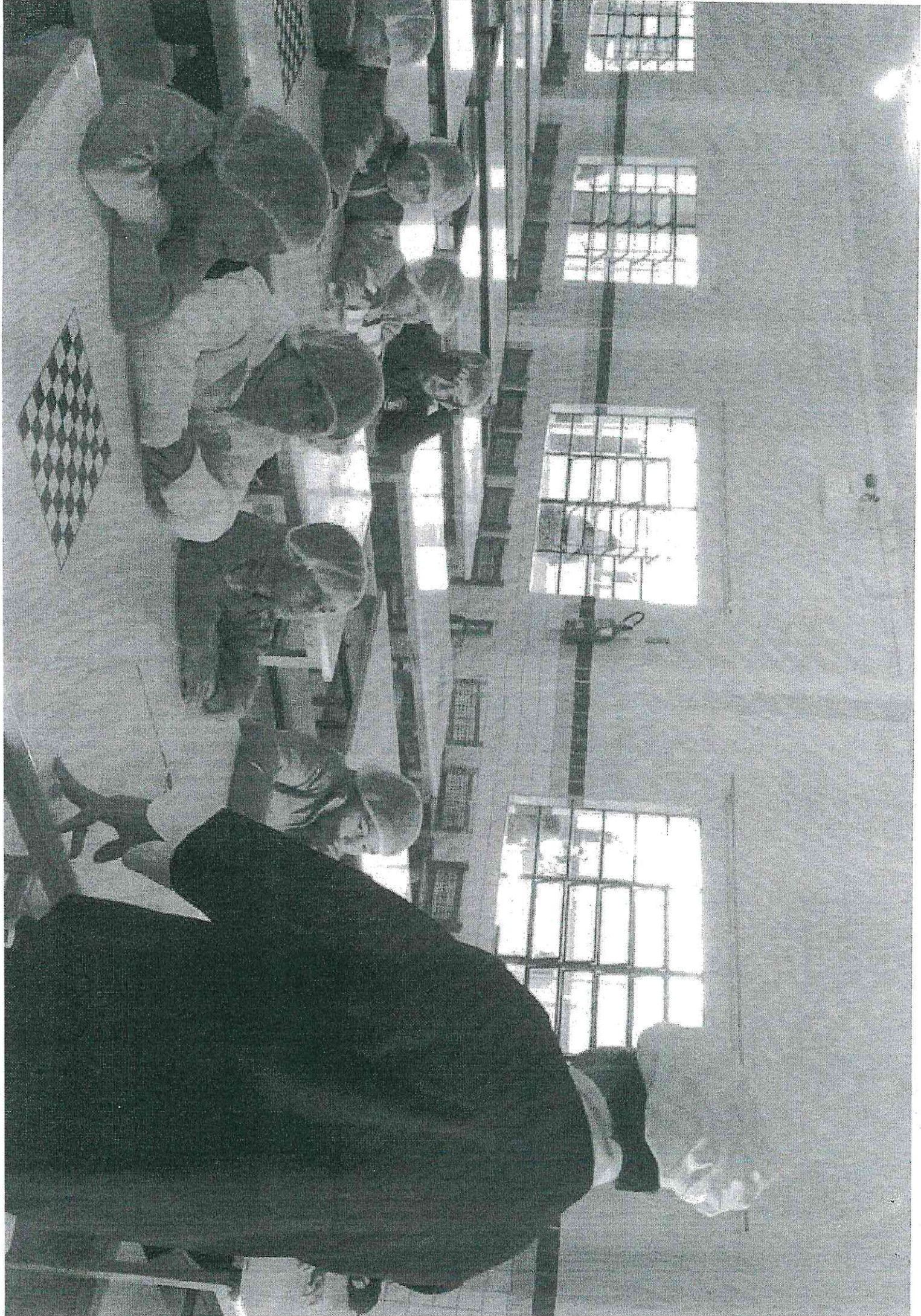




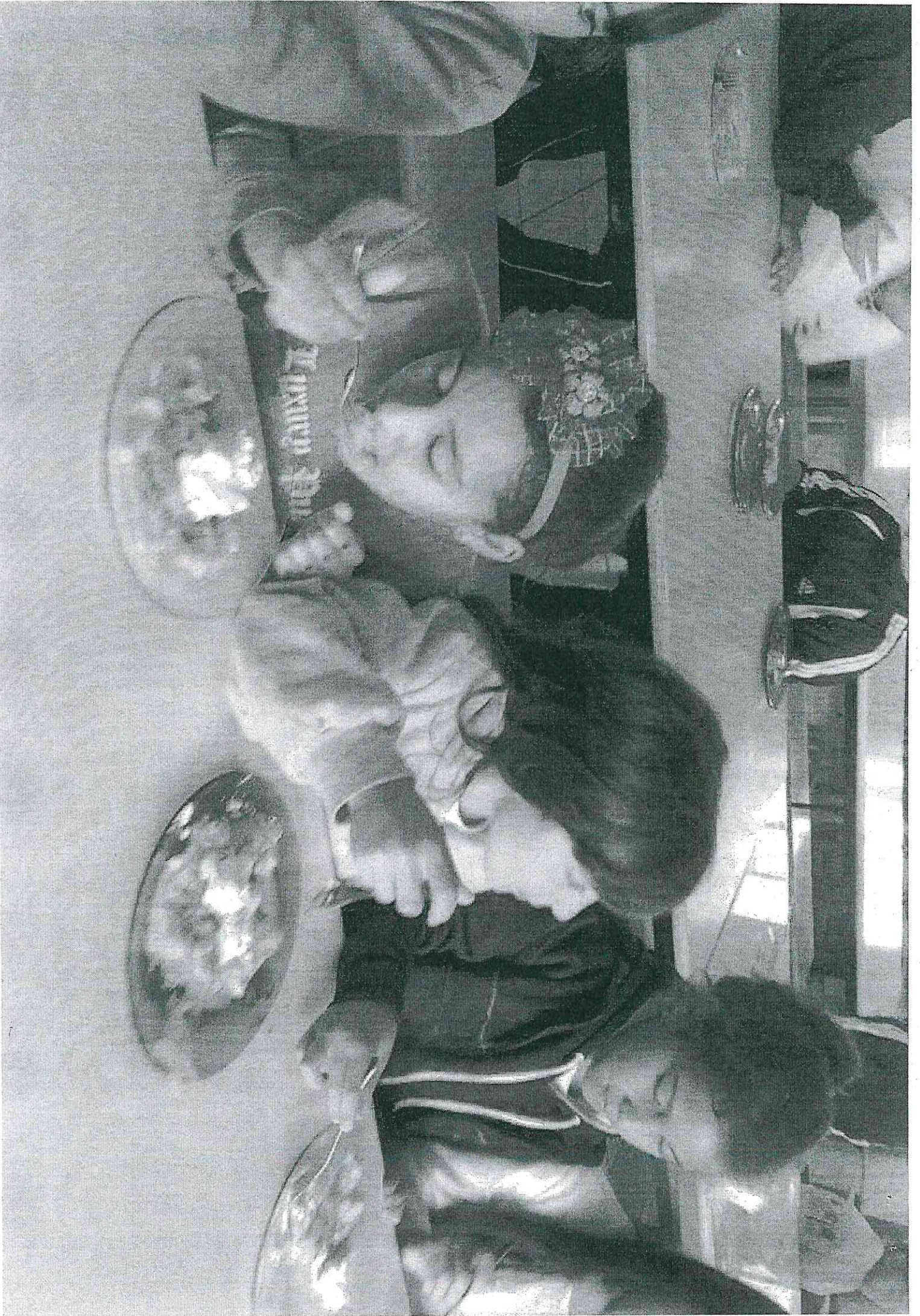


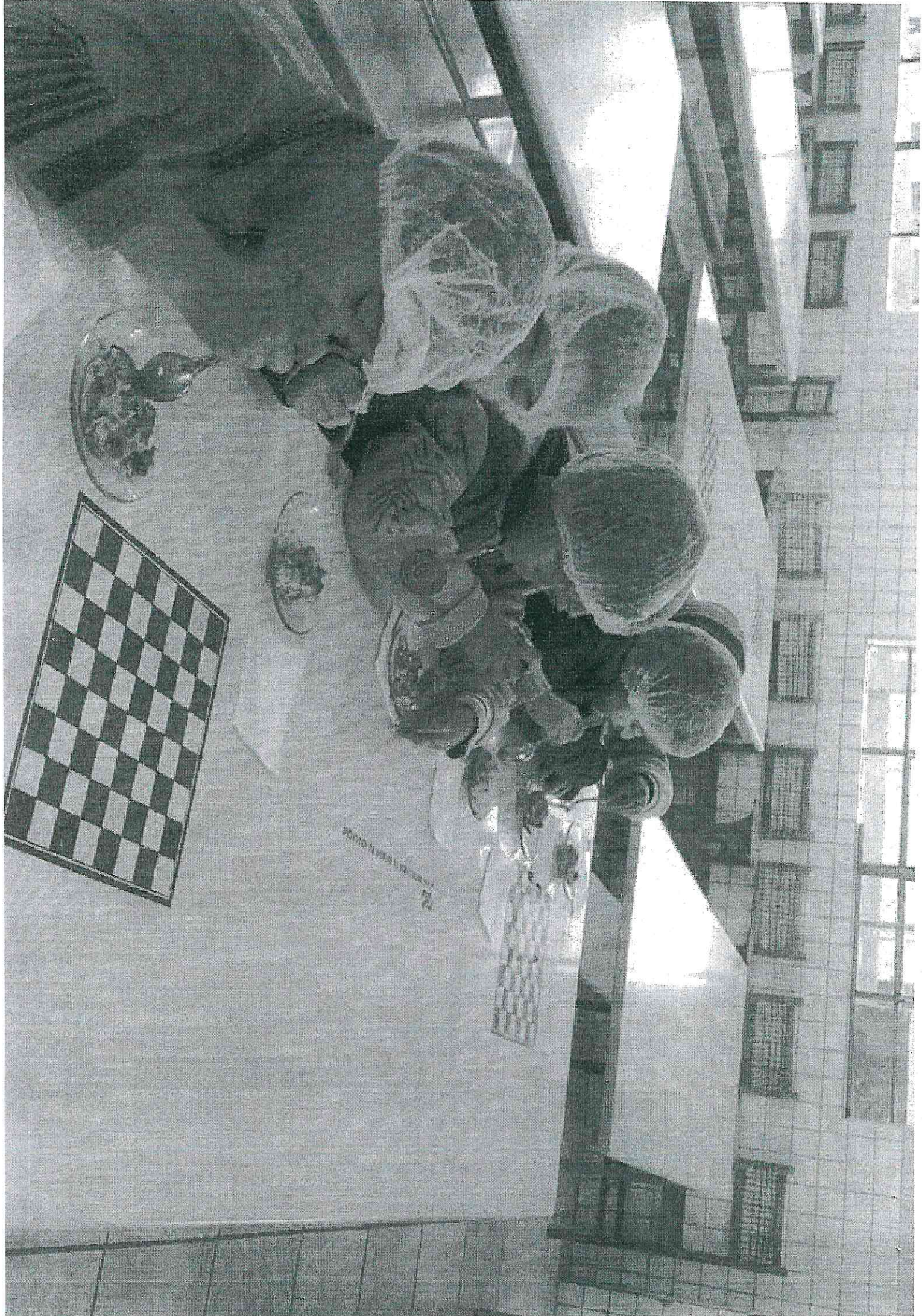
INSTITUTO DA EDUCACAO



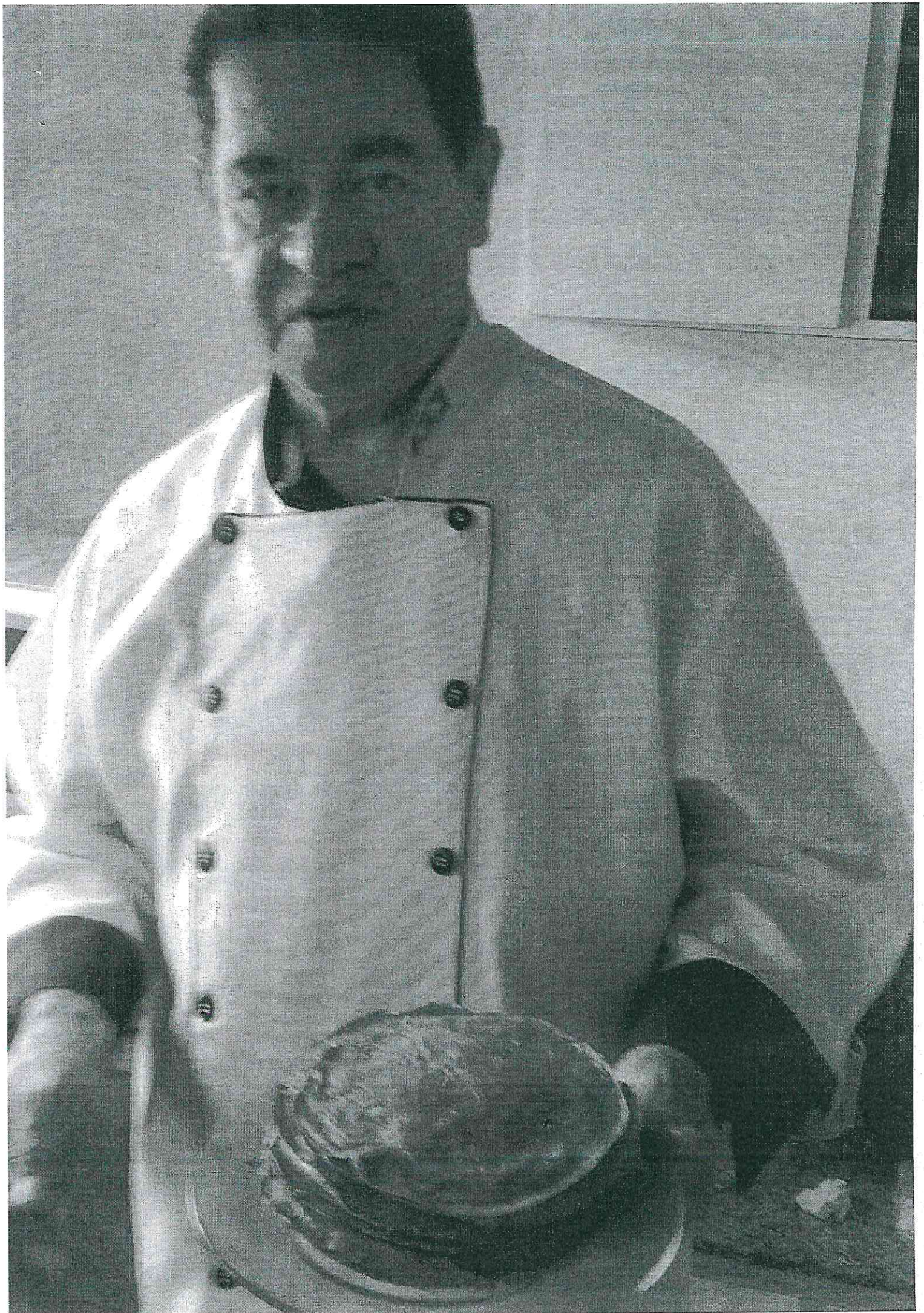












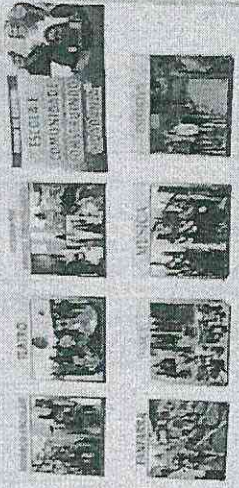


Estado de Santa Catarina
Caritativos IIº GRED

E. E. B. Dep. Altir Webber de Mello

PROJETO MAIS EDUCAÇÃO

Novos espaços e áreas para a comunidade:



Cardápio

SAÍDA

50

30





Estado de Santa Catarina
Curielanos II - GERED

Dep. Altir Webber de Mello

DEIXO MAIS EDUCAÇÃO

Com o melhor oferecido para comunidade:



Cardópio

50

104

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





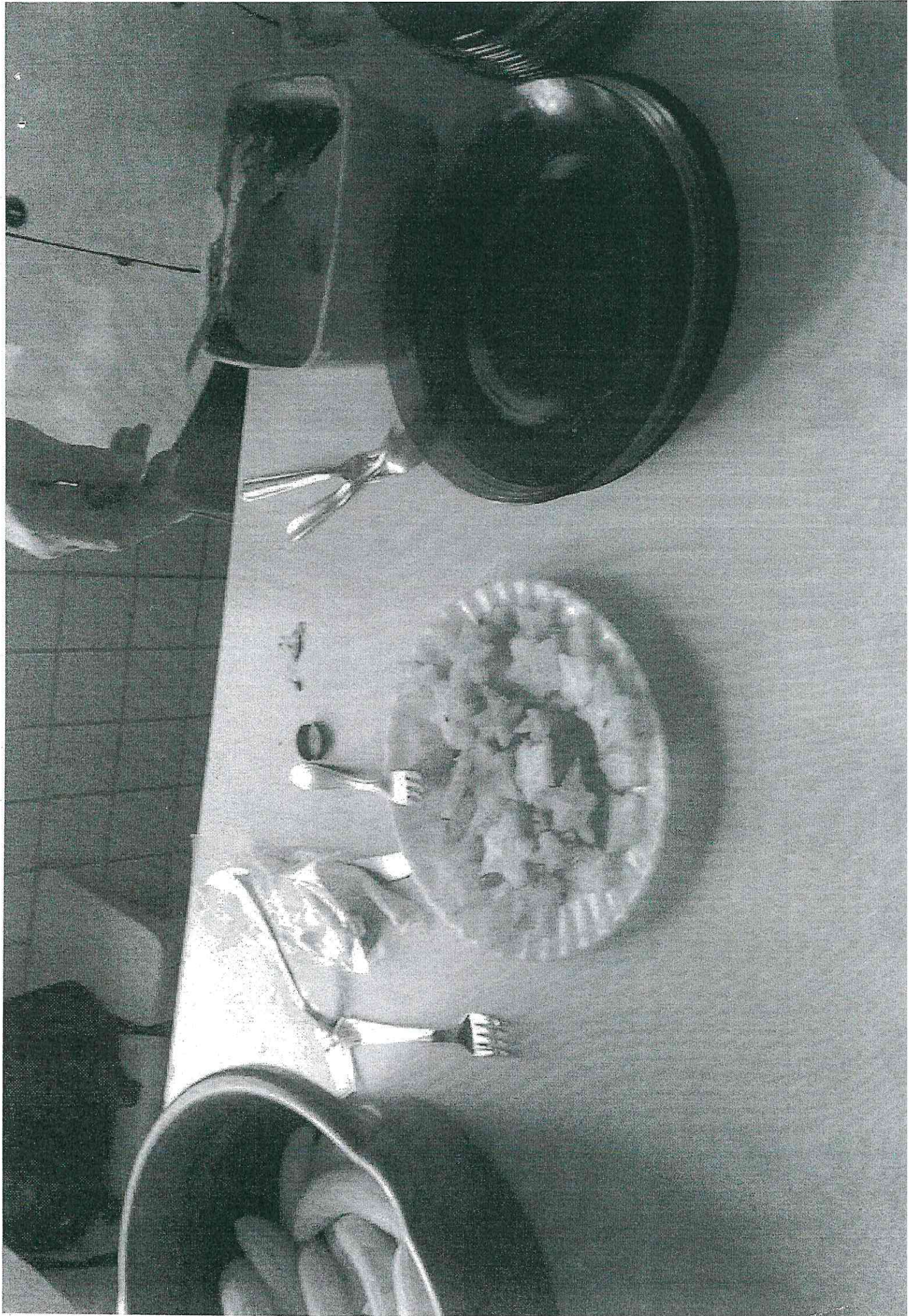


**HERDEIROS
DA TERRA**

CONSTRUÇÕES E AÇÕES HUMANIZADORAS









Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC
RUA CEL. VIDAL RAMOS 860 – CENTRO – CURITIBANOS-SC

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018.

AMPARO LEGAL: LEI ORDINÁRIA Nº 6.028/2018.

VALOR RECEBIDO: R\$ 3.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 01/2018, cujo Empenho Global nº 6/2018 de: 23-05-2018, subempenho 6-1/2018 de 28-05-2018, Ordem de Pagamento nº 8/2018 de 21-06-2018, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR.**

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “posteriori” proceda-se o seu arquivamento.**

Curitiba-SC em 05 de Setembro de 2018.


Valdemir Jose Ortiz de Castilho
Controlê Interno.


Aneliêse Lang
Gestor





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 017/2018

Às 17 horas do dia 31 de agosto de 2018, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 823 de 13 de junho de 2018, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 07/2018, por intermédio do FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, e relatório do Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Priscila Goetten Sartor lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Monica Sartor Brocardo


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri



TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2018
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO REFERENTE A 1ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 07/2018, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente a primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Associação descreve os objetivos propostos e as ações desenvolvidas até o momento:

Número de atendimentos: Público alvo 550 alunos.

Objetivos: Orientar crianças sobre alimentação saudável;

-Promover palestras, oficinas de culinária e roda de conversa;

- Orientar as famílias sobre alimentação saudável e sustentabilidade.

Resultados esperados:

- Crianças que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para seu crescimento.

- Pais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento de seu filho e que a partir disso possam optar por aqueles alimentos mais saudáveis.

Ações desenvolvidas até o momento:

- Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável na comunidade escolar e para as famílias de baixa renda, não apenas pela questão financeira que impede estas pessoas de acessarem alimentos de qualidade, como pela questão da desinformação, pois muitos alimentos saudáveis nutritivos têm baixo custo e podem ser facilmente cultivados.

Conclusão parcial:

- Uniformizar os participantes das atividades;

- Oferecer alimentação complementar e oficinas de alimentação saudável com turmas de alunos.

A Associação apresentou fotos das atividades desenvolvidas.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação aplicação de recursos com alimentos e camisetas.

Do plano de trabalho extrai-se em síntese os seguintes objetivos:

- 1) Geral: Promover ações educativas no âmbito da alimentação sustentável para crianças e seus familiares, especialmente os



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

de baixa renda residentes em comunidades de vulnerabilidade social.

2) Específicos:

2.1) Orientar crianças sobre alimentação saudável;

2.2) Orientar famílias sobre alimentação saudável;

2.3) Criar hortas domiciliares.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se: *Executar ações de Combate à desnutrição Infantil, para crianças e adolescentes que residem em Curitiba.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange algumas ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, entende-se que contempla parcialmente a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 31 de agosto de 2018.

Aneliêse Lang

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência